INDICAÇÃO Nº 880/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que, por meio dos setores competentes, avalie a revisão da Tabela V – Classe de Suporte Pedagógico, referente aos cargos de Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, de modo a estabelecer um critério uniforme de escalonamento salarial entre os cargos, reiterando os termos da Indicação nº 657/2026.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de novembro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A Tabela V, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Edição nº 2.551, de 10 de fevereiro de 2026, estabelece os vencimentos dos cargos que integram a Classe de Suporte Pedagógico, composta por Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, todos com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

A análise dos valores atualmente indicados na tabela revela diferenças percentuais distintas entre os cargos. Enquanto os vencimentos de Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor de Escola e Diretor de Escola apresentam uma progressão aproximada de 5% entre as respectivas referências, a diferença entre Diretor de Escola e Supervisor de Ensino é significativamente superior, o que evidencia a adoção de critérios percentuais diferentes dentro da mesma classe.

A presente indicação não questiona o vencimento atribuído ao cargo de Supervisor de Ensino. Busca, sim, propor que a Administração avalie a coerência e a uniformidade dos critérios utilizados para estabelecer as diferenças salariais entre os cargos da Classe de Suporte Pedagógico, considerando suas atribuições e posições na estrutura administrativa.

Como referência para essa análise, apresenta-se uma proposta de escalonamento que mantém o vencimento do Supervisor de Ensino e estabelece, para os demais cargos, reduções acumuladas de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 14:27:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116362-0V3T8V-4D5H5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

cinco pontos percentuais em relação a esse valor: 5% para Diretor de Escola, 10% para Vice-Diretor de Escola e 15% para Coordenador Pedagógico. Os valores sugeridos constam da tabela desta propositura e poderão ser examinados pelos setores competentes quanto à sua adequação, inclusive sob os aspectos jurídico, administrativo e orçamentário.

A revisão dos critérios de composição da tabela poderá contribuir para tornar mais clara e coerente a diferenciação remuneratória entre os cargos, respeitando as particularidades das funções e promovendo maior uniformidade na estrutura salarial da classe. A iniciativa também permite que a Administração avalie, de forma fundamentada, a necessidade de corrigir eventuais distorções e aperfeiçoar os parâmetros adotados.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a proposta de revisão da Tabela V – Classe de Suporte Pedagógico, considerando o vencimento do Supervisor de Ensino como referência e a aplicação de uma progressão uniforme de cinco pontos percentuais entre os cargos, conforme os valores sugeridos, adotando as providências cabíveis caso a medida se mostre viável.

Tabela V- Classe de Suporte Pedagógico- Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico- Jornada de Trabalho- 40 horas

Nível	I
Supervisor de Ensino	R$ 8514,91
Diretor de Escola	R$ 7092,23
Vice Diretor de Escola	R$ 6754,49
Coordenador Pedagógico	R$ 6432,86

Fonte: Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga- Publicada na Edição nº 2551, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.

PROPOSTA DE REENQUADRAMENTO SALARIAL:

Métrica Hierárquica e Isonômica de 5% entre todos cargos, valor de referência o vencimento do cargo de Supervisor de Ensino.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 14:27:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116362-0V3T8V-4D5H5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Tabela V- Classe de Suporte Pedagógico- Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice Diretor e Coordenador Pedagógico- Jornada de Trabalho- 40 horas

Nível	I
Supervisor de Ensino	**R$ 8514,91**
Diretor de Escola	R$ 8089,16 (-5%)
Vice Diretor de Escola	R$ 7663,41 (-10%)
Coordenador Pedagógico	R$ 7237,67 (-15%)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 14:27:15 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116362-0V3T8V-4D5H5Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.